



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1727 /2018**

### **Da Comissão de Educação; Saúde; Cultura; Direitos Humanos e Assuntos Comunitários**

#### **I - Relatório:**

Vem a esta Comissão de Educação; Saúde; Cultura; Direitos Humanos e Assuntos Comunitários; para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei N° 1727 /2018, que “Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência dos alunos nas escolas da rede pública municipal”.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Marinho José de Almeida Neto, visa a segurança e integridade física do aluno, comunicando aos pais ou responsáveis a ausência injustificada dos alunos nas salas de aula, durante o período escolar diário.

#### **II – Conclusão:**

Notificar os pais ou responsáveis sobre a ausência do aluno em sala de aula trará mais tranquilidade para os mesmos, que poderão trabalhar sem preocupação sabendo que qualquer problema serão comunicados.

#### **III – Decisão da Comissão:**

Diante do exposto, manifestamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do projeto acima citado, de autoria do nobre vereador Marinho José de Almeida Neto.

O presente projeto não recebeu emendas.

Sala das comissões Jair Roberto da Silva 19 de abril de 2018.

*Gabinete*  
**VEREADOR**  
**JOSE SILVIO**

Vereador José Silvio Gomes  
Relator da Comissão

Vereador Marinho José de Almeida Neto  
Presidente da Comissão

Vereador Carlos Antônio da Cruz  
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 2952  
DATA ENTR 02/05/2018  
HORÁRIO 09:30hs

*RESPONSÁVEL*